

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES CNPJ Nº 03.507.415/0016-20 Insc. PROCESSO  
Est.: nº  
Isento 41576/2016

FORNECEDOR CONSÓRCIO TRIMEC-HYTEC - CNPJ  
17.528.047/0001-25 - CONTRATO nº  
008/2013/SECOPA/SECID

Informamos a V. S<sup>a</sup>. que a empresa acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 008/2013/SECOPA/SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 170 (cento e sessenta) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Prestação de serviços de engenharia para execução da obra denominada restauração e duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima, com extensão de aproximadamente 4,42KM contemplando a duplicação e alargamentos das pontes sobre o córrego do moinho e Rio Coxipó, com extensão de 44m e 84m no município de Cuiabá/MT.

Realizado em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

CONTRATANTE:

Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado de Cidades  
(Original Assinado)

CONTRATADA:

Consórcio Trimec-Hytec  
Representante do Consórcio